



PORTARIA/SEMCULT/Nº 013, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 27.227/2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de sindicância para apuração dos fatos apontados no processo Administrativo nº 27.227/2019, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito abaixo:

I – Presidente: Julive Argentina Santos Serra - matrícula nº 115.722-1;

II – Membro: João Batista Vita - matrícula nº 110.410-2;

III – Membro: Evelyn Reis Bergamim - matrícula nº 114.174-5;

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de agosto de 2019.

RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura

Renata Rosa Weixter
Mat. 101451
Secretária de Cultura
Prefeitura de Cariacica

PROG.: 27.227/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 02 de setembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA/SEMCULT/Nº 013, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 27.227/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de sindicância para apuração dos fatos apontados no processo Administrativo nº 27.227/2019, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito abaixo:

I – Presidente: Julive Argentina Santos Serra - matrícula nº 115.722-1;

II – Membro: João Batista Vita - matrícula nº 110.410-2;

III – Membro: Evelyn Reis Bergamim - matrícula nº 114.174-5;

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de agosto de 2019.

RENATA ROSA WEIXTER

Secretária Municipal de Cultura

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019**

Proc. 42.696/2018

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após análise e julgamento das propostas comerciais da licitação em comento, fica agendado para o dia 03 de setembro de 2019, às 14:00 horas, a abertura do envelope II (habilitação), das três empresas primeiras classificadas, conforme dispõe o art. 1º, VI, Decreto Municipal nº. 089/2018.

Empresas Classificadas: 1ª) RRG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP; 2ª) DUTO ENGENHARIA EIRELI; 3ª) ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 4ª) ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI; 5ª) ENVIX ENGENHARIA LTDA; 6ª) DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADO LTDA e 7ª) ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA

A ata de análise e a ata de julgamento das propostas de preços, bem como o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, Cariacica-ES, 30/08/2019.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.**

PROC. 17.269/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto Lage, no município de Cariacica/ES. O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que tendo em vista a HABILITAÇÃO da empresa INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, a qual se encontrava dentro dos 10% (dez por cento) da primeira empresa mais bem classificada na ordem de classificação da licitação em epígrafe, fica a mesma declarada VENCEDORA do certame com valor global de R\$ 182.600,00 (cento e oitenta dois mil e seiscentos reais).

A Ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 30/08/2019.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019**

Proc. nº. 18.266/2019

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que fica suspensa "sine die" a Licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a aquisição de software original de fotografia, para responder questionamentos.

Cariacica, 30/08/2019.

HELENICE BRENDA C. SANT'ANA

Pregoeira Municipal

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 9.359/2019

Contrato nº. 110/2019

Contratante: PMC

Contratada: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para realização de feira regional de economia solidária.

Valor: R\$ 10.678,00 (dez mil, seiscentos e setenta e oito reais).

EXPEDIENTE:

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807